



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia

CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0248/2026-TFMCS, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Constitui Comissão Especial de Licitação para análise de amostras de fraldas descartáveis infantis, para as unidades escolares da rede municipal de educação.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana, Prefeita do Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Licitação - (CEL) para análise das amostras apresentadas no processo licitatório nº 14/2026, tendo como objeto “Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis, para as unidades escolares da rede municipal de educação”.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro membro:

- a. Cíntia Pereira das Neves Caetano, Matrícula 9559;
- b. Maiara Fernanda Venturini Ferreira, Matrícula 9800;
- c. Cíntia Aparecida Correa, Matrícula 9853

Parágrafo único: Nos impedimentos eventuais do Presidente, o mesmo deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2026.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na forma da lei.

JESSICA SABRINA NUNES DE SOUZA

COORD. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

1ª Retificação do Edital do Resultado Classificatório

Cafelândia/SP, 23 de outubro de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA/SP** torna público o **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO [Cargos sem previsão de PVP]** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** especificamente quanto à ordem de classificação dos candidatos ao emprego público de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme segue

1. DAS RETIFICAÇÕES – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

- 1.1 Fica RETIFICADA a ordem de classificação dos candidatos ao emprego público **18 – ENGENHEIRO CIVIL**, constante do Edital do Resultado Classificatório publicado em 19 de outubro de 2026, em razão da necessidade de adequação da aplicação dos critérios de desempate estabelecidos no Edital Normativo.
- 1.1.1 A presente retificação refere-se exclusivamente à ordem classificatória dos candidatos que obtiveram igualdade na pontuação final, observando-se os critérios de desempate previstos no Edital Normativo do Concurso Público nº 001/2026.
- 1.1.2 Permanecem inalteradas as pontuações finais atribuídas aos candidatos, sendo promovidos apenas os ajustes necessários em suas respectivas posições classificatórias.
- 1.2 O Resultado Classificatório do emprego público **18 – ENGENHEIRO CIVIL** passa a vigorar conforme a relação retificada apresentada neste Edital, em substituição à classificação anteriormente publicada em 19 de outubro de 2026.

18 ENGENHEIRO CIVIL

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NSCIMENTO	TOTAL
1	145402	LUCAS OLIVEIRA FERNANDES	06/04/1999	84,00
2	144720	IGOR MARIANO RAMOS	19/10/1994	74,00
3	147598	RUTH MELLO DA SILVA	12/11/2000	74,00
4	146643	HEITOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA	10/09/2001	72,00
5	145756	BEATRIZ MALTA DE ASSIS	16/09/1997	70,00
6	146155	ARTHUR RENATO DE ASSIS BUENO	06/01/1977	68,00
7	148321	JULIO GUILHERME PEDERIVA	07/10/1997	67,00
8	147580	MICHEL ROBERTO CASSERE ROSA	10/07/1979	66,00
9	146264	THALLES HENRIQUE DOMICIANO RIBEIRO	08/03/2000	66,00
10	145571	RAISSA GALLO	30/01/2001	66,00
11	148036	ARTHUR ARIMORI	21/12/1981	65,00
12	147188	ANGELICA CAROLINE ALAMINO SABIO	28/02/1994	65,00
13	147021	LUCAS DEL VALHE DE OLIVEIRA	24/10/1997	65,00
14	146192	CRISTIANO SANCHEZ JUNIOR	19/12/1993	64,00
15	145870	MAIKON DAVID RODRIGUES DE CARVALHO	31/03/1998	63,00
16	145570	GUILHERME DE OLIVEIRA	13/11/2002	63,00
17	148038	SHARA FARIA RODRIGUES	11/08/1993	61,00
18	148100	JENNIFER DE ARAÚJO RIBEIRO	25/11/1993	61,00
19	148671	LARISSA MIGUEL MARTINS	21/04/1995	61,00
20	145060	MAYRA YUKIMI DO NASCIMENTO	30/03/1991	60,00
21	144963	VITÓRIA BORTOLOTTI DE LA LIBERA	28/03/1996	60,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Cafelândia

Centenário 1926 - 2026

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NSCIMENTO	TOTAL
22	145399	TABATA CARRIEL MARINHO	13/04/1995	59,00
23	147678	MARCOS JOSÉ ARDENGHI	01/02/1966	58,00
24	146717	MATEU DE SOUZA	03/03/1994	58,00
25	146352	VINICIUS MASSARU FERNANDES FUTATA	20/09/1995	58,00
26	147892	ANDRÉ MANGOLIN	06/01/1999	58,00
27	145337	GIOVANI VERONEZI	25/08/1989	56,00
28	145369	RAFAEL DIEGO SANCHES DE PAULO	04/11/1990	56,00
29	147500	LEONARDO HENRIQUE BARAVELLI	23/04/1996	56,00
30	146877	MICHELE ESCANFELLI MAIETTO	09/04/1985	55,00
31	148397	ROGÉRIO ROGER SILVA MORAES	26/01/1990	55,00
32	146416	EDSON LOPES DE ALCANTARA FILHO	31/05/1990	55,00
33	146690	MATHEUS JOSÉ MACHADO CARDOSO	01/11/1989	54,00
34	146840	VICTOR HENRIQUE BICHOFTE SOARES	24/07/1997	54,00
35	146131	PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA SANTANA	30/05/2003	54,00
36	145076	HAMILTON MANOEL DE CARVALHO DOMINGUES	09/10/2003	54,00
37	148225	ANDRE COSTA VELLO	21/10/1987	53,00
38	145019	DEBORA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	18/05/1992	53,00
39	146525	WILLIAN DE SOUZA CONFETTI CARVALHO	05/05/1996	53,00
40	146964	FERNANDO PARRA SPAGNUOLO ARONI	03/04/1989	52,00
41	147445	ANDRE COSTA MIRANDA	11/04/1989	52,00
42	146571	HEITOR KAZUHIKO KATO	06/08/1979	51,00
43	146042	BRUNO MEDEIROS OGEDA BUENO	12/04/1987	51,00
44	147991	TATISSA CAETANO LOMBARDI NUNES	22/03/1986	50,00
45	145493	LUCAS SILVA MIGUEL	20/07/1994	50,00
46	147351	JOAO VICTOR SABBATINI FERREIRA DE LIMA	03/08/2000	50,00

CAFELÂNDIA/SP, 23 DE OUTUBRO DE 2026

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de CAFELÂNDIA/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Sexta-feira, 23 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2009

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Comunicados

JUSTIFICATIVA PARA REPUBLICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº: 39/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de geoprocessamento, compreendendo o levantamento aerofotogramétrico de alta resolução, o mapeamento móvel terrestre 360º, a vetorização e atualização da base cartográfica digital e a implantação de Sistema de Informação Geográfica (SIG) integrado ao sistema tributário municipal, para o município de Cafelândia/SP.

JUSTIFICATIVA

1. O Pregão Eletrônico nº 09/2026 teve seu aviso de licitação publicado em 01/10/2026, com última publicação em 02/10/2026, e sessão pública designada para o dia 22/10/2026, às 09h00, na plataforma BLL.

2. Na data e hora designadas, constatou-se inconsistência no cadastramento do processo na plataforma, consistente na ausência de detalhamento da informação sobre a inversão de fases, o que impossibilitou o prosseguimento da sessão. Diante disso, a sessão pública foi suspensa, e a suspensão foi divulgada pelo Pregoeiro, no início da sessão pública, por meio do chat da plataforma.

3. O certame foi processado com inversão de fases, prerrogativa prevista no art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, segundo a qual a fase de habilitação é analisada previamente, seguindo-se a classificação das propostas e a fase de lances. Essa opção consta expressamente do edital.

4. No entanto, como não houve a configuração necessária na plataforma eletrônica, tornou-se impossível a realização da fase de habilitação antes da fase de análise e classificação das propostas, o que contraria o edital e prejudicaria o julgamento do certame. Além disso, a ausência dessa informação no cadastro eletrônico pode induzir os interessados a erro quanto ao rito do certame e comprometer a formulação de suas propostas e a isonomia entre os participantes.

5. Nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, eventuais modificações no edital implicam nova divulgação na mesma forma da divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, salvo quando a alteração não comprometer a formulação das propostas. Considerando que a informação sobre o rito do certame pode afetar o planejamento da participação, a Administração opta, por cautela, por reabrir integralmente o prazo originalmente concedido.

6. Dessa forma, serão republicados o aviso e o edital, nos mesmos meios de divulgação utilizados na publicação inicial (PNCP, Diário Oficial, plataforma BLL e sítio eletrônico oficial do Município), observado o prazo de **12 (doze) dias**

úteis entre a nova publicação e a sessão pública, idêntico ao concedido na primeira publicação.

7. A medida atende aos princípios da legalidade, da publicidade, da transparência, da isonomia, da competitividade e da segurança jurídica (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), e decorre do poder-dever de autotutela da Administração de corrigir seus atos e procedimentos (Súmula nº 473 do STF), sem prejuízo ao interesse público e sem ônus aos licitantes.

8. Ficam mantidas as demais condições do edital.

Cafelândia/SP, 23 de outubro de 2026.

BRUNO CANDIDO LOPES

Diretor Executivo de Compras, Licitações e Contratos –
DECLC

Aviso de Licitação

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Órgão: Município de Cafelândia – SP, CNPJ 46.186.375/0001-99.

PROCESSO Nº 39/2.026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2.026. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação de Infraestrutura Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de geoprocessamento, compreendendo o levantamento aerofotogramétrico de alta resolução, o mapeamento móvel terrestre 360º, a vetorização e atualização da base cartográfica digital e a implantação de Sistema de Informação Geográficas (SIG) integrado ao sistema tributário municipal, para o município de Cafelândia/SP.

Sessão Pública redesignada: 16/11/2.026 às 09h00min.

Plataforma eletrônica: www.bllcompras.com.

Edital(is) e Anexos disponíveis: PNCP, BllCompras, Site da Prefeitura (www.cafelandia.sp.gov.br) e Setor de Licitações (Avenida Jacob Zucchi, nº 200, Pena, CEP 16.503-000, Município de Cafelândia-SP). Demais informações: e-mail: licitacao@cafelandia.sp.gov.br ou pelo telefone (14) 98179 0069.

Cafelândia (SP), 23 de outubro de 2026.

Adriani Peruci Sanvido – Supervisora de Licitações.